



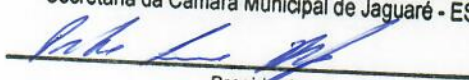
Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 130/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

Em, 30 de Outubro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES


Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Instalação de Placa indicativa e/ou construção de Portal de entrada no município de Jaguaré-ES às margens da BR 101.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos, o maior acesso ao município de Jaguaré se dá através da BR 101. No entanto, sua entrada passa despercebida aos que circulam na BR 101, uma vez que não existe qualquer placa indicativa.

Ainda, grande a reclamação dos munícipes e das pessoas que estão com destino a Jaguaré, que "se perdem" ao longo da BR a procura da estrada que dá acesso.




Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Ideal também a construção de um portal em Água Limpa com indicativo do município, como existe nas demais cidades.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 30 de outubro de 2013.


EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador